



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS DOCENTES



EDITAL Nº 14/2023–UFPI, de 09 de novembro de 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO E DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Comissão Organizadora de Concurso (COC/UFPI), em cumprimento ao disposto no Concurso Objeto do Edital nº 14/2023-UFPI do Concurso Público para Provimento de Vagas para Docentes do Ensino Básico, Técnico E Tecnológico e do Magistério Superior, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA HETEROIDENTIFICAÇÃO, conforme parecer da Banca de Heteroidentificação descrito no Quadro 01 abaixo.

- AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA:** Candidatos considerados negros (pretos e pardos), após a realização da heteroidentificação, conforme a Lei nº 12990/2014 e a INSTRUÇÃO NORMATIVA MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023, para as vagas reservadas a negros (pretos e pardos).
- AUTODECLARAÇÃO NÃO CONFIRMADA:** Candidatos não considerados negros (pretos e pardos), após a realização da heteroidentificação, pois estão em discordância com a Lei nº 12990/2014 e INSTRUÇÃO NORMATIVA MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada no DOU de 28/07/2023.
- Conforme item 2.16.5 do Edital nº 14/2023-UFPI, caberá recurso à Comissão Recursal do parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação, quando não confirmada a veracidade do Termo de Autodeclaração de candidatos autodeclarados negros que concorrem à reserva de vagas para pessoas negras, conforme o disposto no Art. 28 da INSTRUÇÃO NORMATIVA MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023.
- No dia 16/02/2023, o candidato poderá interpor recurso contra o resultado do procedimento de heteroidentificação para o e-mail coc@ufpi.edu.br – em “Formulário de recurso contrário ao resultado (todas etapas)” disponível no link <https://leg.ufpi.br/concursoufpi/index/pagina/id/8785>.
- Conforme o Edital nº 14/2023-UFPI, item 2.16.6, o candidato que tiver sua autodeclaração não confirmada no procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência conforme o disposto no art. 25 da INSTRUÇÃO NORMATIVA MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023.
- O(a) candidato(a) que não tiver comparecido ao procedimento de heteroidentificação, no horário e local determinados, será eliminado(a) do certame, conforme § 2º do Art. 15 da INSTRUÇÃO NORMATIVA MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023.

QUADRO 01

Data de realização: 09/02/2024 (sexta-feira)		
NOME	RG	PARECER
NATÉRCIA ALMEIDA LACERDA	96002399983/SSPDS-CE	Confirmada
OZONIAS DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR	3192009/SSP-PB	Confirmada

Teresina, 15 de fevereiro de 2024.


Prof. Eliesé Idalino Rodrigues
Presidente Comissão Org. Concurso
Ato 0023/24 Reitoria UFPI